



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.46/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 10 de janeiro de 2024.

Referente: **Indicação nº 1.273/2023**
19ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

ROTOCOLO
59/2024

DATA / HORA
12/01/2024 14:43:09

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1.273/2023**, de autoria do Nobre Vereador Manoel Pereira Filho, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano por meio de seu **Memorando nº 1171/2023-DEMUTRAN**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Memorando nº. 1171/2023 – DEMUTRAN

Cajamar, 26 de dezembro de 2023.

Ao
Departamento Técnico Legislativo
Gabinete do Prefeito

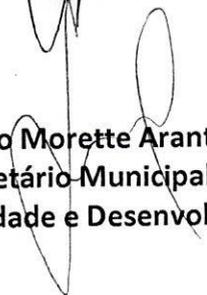
Referente: Memorando 4129/2023 – DTL/SMG
Indicação n.º 1273/2023

Trata-se da Indicação n.º 1273/2023, de lavra do Nobre Vereador Manoel Pereira Filho, o qual solicita a possibilidade de instalar ponto de ônibus na Rua José Marques Ribeiro, na altura do número 2830.

O DEMUTRAN informa que estamos aguardando a finalização do processo licitatório para a contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de abrigos e assim que concluso tais procedimentos, será realizado uma vistoria para verificar a viabilidade da implantação, bem como analisar se o local possui condições ideais de acessibilidade do passeio, não vindo a prejudicar a via e nem causar algum risco de acidente aos usuários e transeuntes.

Atenciosamente,


Jaime Alberto Zambelli
Diretor – DEMUTRAN


Leandro Morette Arantes
Secretário Municipal
Secretária de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1273 / 2023

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de proceder a construção de mais um ponto de ônibus na rua José Marques Ribeiro, na altura do número 2830.

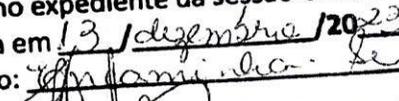
JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que os munícipes solicitaram a construção do ponto de ônibus no endereço acima citado. Esta é uma área municipal, e é também utilizada como "referencia" de parada para os ônibus. E as pessoas que moram na divisa do município precisa caminhar até lá em baixo para pegar o outro ônibus.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 05 dezembro de 2.023.

19/12/23
09 h 30


Manoel Pereira Filho
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária:
Realizada em 13 / dezembro / 2023
Despacho: 
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
3475/2023

DATA / HORA
07/12/2023 12:09:10

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo